



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 093/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE ANÁPOLIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) José Fernandes que "Dispõe sobre o reconhecimento da orquestra de violeiros de Anápolis como patrimônio cultural e imaterial do município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Por fim, em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 24 de Abril de 2025.

Frederico Moreira Caixeta  
VEREADOR

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

JAKSON CHARLES  
Vereador

Wander Teodoro da Silva  
VEREADOR  
PHPSBS/2025

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 24/04/2025  
Presidente